

# Justiça Federal deve decidir sobre Refit, afirma MP-RJ

Juízo responsável pela recuperação judicial da Refit não possui competência para deliberar sobre as ações movidas pela empresa, diz parecer

Por Fábio Couto — Do Rio

08/10/2025 05h02 - Atualizado há uma hora



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ) foi contrário ao pedido da Refit para que a 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro decida sobre a suspensão das atividades da companhia e sobre as apreensões de cargas destinadas à refinaria. Para o MP-RJ, a Justiça estadual não tem competência para decidir questões ligadas às operações da Polícia Federal e da Receita Federal que retiveram as cargas e levaram à suspensão das atividades da empresa.

A Refit recorreu semana passada na 5ª Vara Empresarial do Rio, onde corre a recuperação judicial da companhia, contra as apreensões e a suspensão - determinada pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) - das atividades da refinaria.

A informação foi antecipada pelo colunista Lauro Jardim, do jornal O Globo. O Valor teve acesso ao parecer do MP e ao processo de recuperação judicial da Refit. No parecer, a procuradora Ana Paula Amato Manhães Siqueira afirma que o juízo responsável pela recuperação judicial da Refit não possui competência para deliberar sobre as ações movidas pela empresa. Tais ações devem ser submetidas à Justiça Federal, afirmou.

"(...) compete à Justiça Federal processar e julgar as causas em que a União, suas autarquias e entidades públicas federais sejam interessadas, o que inclui procedimentos de apreensão e perdimento de mercadorias conduzidos pela Receita Federal", disse Siqueira.

A procuradora também cita uma petição da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), segundo a qual o órgão diz que questões aduaneiras são de competência exclusiva da Justiça Federal. Ainda segundo o MP-RJ, a PGFN apontou "contradição da própria Refit, que no processo afirma ser dona das cargas, mas em comunicado ao mercado nega tal vínculo."

Em duas etapas da Operação Cadeia de Carbono, a Receita Federal apreendeu cargas de combustíveis de navios que atracariam no Rio, com destino à Refit. Na segunda etapa, a refinaria foi interditada por tempo indeterminado.

A Refit recorreu na 5ª Vara Empresarial alegando, entre outros pontos, que a paralisação das atividades pode causar descumprimento do plano de recuperação judicial, gerando "inadimplência dos créditos ali discriminados."

A Refit também recorreu administrativamente à ANP contra a suspensão das atividades. A ANP disse que a fiscalização foi realizada seguindo os critérios de governança interna e em conformidade com a legislação.

MP-RJ, Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, PGFN e Receita Federal não retornaram os pedidos de comentários. A Refit não comenta.

## Comentários

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os termos de uso, denuncie. Leia as perguntas mais frequentes para saber o que é impróprio ou ilegal.

Acesse sua Conta Globo e participe da conversa

Entre e Participe da Conversa

Mais novos

Ainda não há comentários. Seja o primeiro a comentar.

## Mais do Valor Econômico



### Devo ajudar alguém que já pisou na bola?

A colunista Isis Borge analisa situação de leitora que não sabe se deve dar uma segunda chance a um colega de profissão

08/10/2025, 06:01 — Em Carreira no Divã



### Brasil centra em "estrutura flexível e voluntária" na reforma da OMC

Índia aparece como um dos mais resistentes à reforma no sistema e insiste em regra de consenso

08/10/2025, 06:00 — Em Assis Moreira

### Maioria das bolsas asiáticas cai após queda das ações dos EUA, mas ouro sobe

Os futuros dos EUA pouco mudaram, enquanto os preços do petróleo avançaram

08/10/2025, 05:50 — Em Finanças



### Memórias de um poeta do rock

Em seu terceiro livro, Rodrigo Carneiro, da banda Mickey Junkies, relembra encontros com grandes nomes da música

08/10/2025, 05:15 — Em Eu &



### A moda do sono: grifes apostam em looks inspirados em roupas de dormir

Moda quer botar clientes para dormir e escapar do peso da realidade com pijamas e armário solar

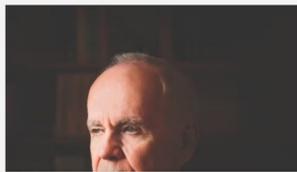
08/10/2025, 05:11 — Em Eu &



### Jorge Lucki: A ascensão dos vinhos tintos leves

O consumidor global, mais informado e curioso, passou a valorizar novos atributos: frescor, fluidez, elegância e facilidade de beber

08/10/2025, 05:05 — Em Eu &



### 'Suttree' mostra por que Cormac McCarthy é apontado como herdeiro de James Joyce e William Faulkner

Autor testa o registro autobiográfico em romance de início de carreira

08/10/2025, 05:04 — Em Eu &



### STJ decide que consórcios de empresas podem responder por dívida tributária

Decisão unânime é da 2ª Turma e uniformiza entendimento nos colegiados de direito público

08/10/2025, 05:03 — Em Legislação



### J&F vence disputa de R\$ 1,5 bilhão no Carf

Decisão da 1ª Turma da Câmara Superior se refere ao IR e à CSLL sobre o valor de acordo de leniência pago pela empresa ao MPF

08/10/2025, 05:03 — Em Legislação

## Destaque

08/10/2025, 05:03 — Em Legislação

### Algoritmos: quem responde quando a máquina erra?

Treinar lideranças, auditar algoritmos, revisar protocolos e manter a supervisão humana são passos essenciais para que a IA cumpra seu papel de fortalecer a governança corporativa, e não a fragilizar

08/10/2025, 05:03 — Em Legislação

### O juro neutro no Brasil e o custo da ineficiência

Juros altos seguirão sendo parte do ambiente econômico brasileiro no futuro previsível